

ATO ADMINISTRATIVO Nº 1042/SEGES/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 441 de 24 de outubro de 2011;

R E S O L V E: Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde - SES, na carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde, mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
176821/2015	45939	ELISA DE NAZARETH ARAÚJO DE QUEIROZ	D		15.04.2015
181231/2015	107239	FERNANDO NUNES DA CRUZ	D		27.04.2015
178468/2015	41732	JOSÉ CARLOS FARINHA MARTINS	D		15.04.2015
176766/2015	95601	SAMMY APARECIDA DE SOUZA AMORIM	D		14.04.2015

Cargo - Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
182428/2015	110988	JOSETE DO CARMO PADILHA MAGALHÃES	D		20.04.2015
162630/2015	106840	PRISCILA LIDIANE POMPEO PIVETA TIM	D		16.04.2015

Cargo - Profissional Apoio em Serviços de Saúde do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito	Financeiro
171829/2015	58468	LUCIA MARIA DE SANTANA SILVAB			13.04.2015

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 18 de Maio de 2015.